



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 31 de março 2017.

Parecer 055/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 58/2017 – Transferência e Transposição de Dotações Orçamentárias.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a realizar transposição e transferência de dotações orçamentárias nas Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 994/2017, em 29 de março de 2017. Despachado para parecer em 29 de março de 2017. Recebido para parecer em 29 de março de 2017 (16h 42min).

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa. Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828